



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240221033158**, intitulada **PORTARIA N° 0030/2024 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 21/02/2024 15:33 | **Autorização:** 21/02/2024 15:33 | **Circulação:** 22/02/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01861, 22/02/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica concedida licença maternidade à servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 19 de fevereiro de 2024 e término em 17 de junho de 2024, com fundamento no art. 104 da Lei Municipal nº 23/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e demais normativos vigentes, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240221033158&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 10:59